



REGIME TRIBUTÁRIO

Na Previdência Complementar você tem duas opções de escolha para a tributação do seu patrimônio acumulado no Plano de Benefícios. As tabelas regressiva e progressiva indicam como o Imposto de Renda será cobrado no momento do recebimento do valor.

A legislação vigente também oferece um benefício fiscal, no qual suas contribuições podem ser deduzidas do Imposto de Renda, no limite de até 12% ao ano.

Para a tomada de decisão é muito importante analisar por qual prazo você pretende deixar o valor investido e qual o valor estimado do seu benefício mensal ou resgate. Você terá até o **último dia útil do mês subsequente** ao de sua inscrição no Plano para escolher o regime tributário.

Caso não seja feita a opção formalmente, você será enquadrado automaticamente no Regime Progressivo.

Lembre-se: O regime tributário é irretratável e irrevogável. Após o período de opção, ele não poderá ser alterado.

Regime de Tributação

Progressivo

É o mesmo regime que determina a alíquota do Imposto de Renda sobre o seu salário.

Este Regime é mais indicado para quem efetua contribuições com visão de curto prazo. Ou seja, aquele participante que está próximo de se aposentar, ou que possa vir a resgatar a reserva pela perda de vínculo no empregador a curto prazo ou ainda, para aqueles que ao se aposentar, estimam receber uma renda mensal que fique na faixa de isenção do IR (ou cuja alíquota não ultrapasse os 7,5%).

IMPORTANTE:

No caso específico do resgate, a retenção será de 15% na fonte, independentemente do montante resgatado e este valor deverá ser incluído na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, momento este em que as possíveis diferenças serão compensadas.

Confira abaixo os valores e as respectivas alíquotas do regime Progressivo*

Base de Cálculo Mensal	Base de Cálculo Anual	Alíquota de IR
Até R\$ 1.903,98	Até R\$ 22.499,13	Isento
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	De R\$ 22.499,14 até R\$ 33.477,72	7,50%
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	De R\$ 33.477,73 até R\$ 44.476,74	15,00%
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	De R\$ 44.476,75 até R\$ 55.373,55	22,50%
Acima de R\$ 4.664,68	Acima de R\$ 55.373,55	27,50%

Regime de Tributação

Regressivo

É o Regime de Tributação mais indicado para quem efetua contribuições de longo prazo. Neste regime a alíquota do Imposto será menor à medida que o prazo de permanência no plano aumentar.

Em outras palavras, quanto mais tempo seu dinheiro permanecer investido, menos imposto você pagará sobre o seu benefício mensal de aposentadoria ou no momento do resgate.

O intuito desse regime tributário é incentivar a poupança de longo prazo através dos planos de previdência.

IMPORTANTE:

- No Regime Regressivo, o Imposto de Renda retido na fonte será definitivo e não será ajustado na Declaração de Imposto de Renda Anual.
- As alíquotas incidentes são decrescentes e consideradas na data de cada contribuição realizada.

Confira abaixo os valores e as respectivas alíquotas do regime Regressivo*

Prazo de Acumulação	Alíquota de IR*
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

*Fonte: Site da Receita Federal